

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA)

Requer o apoio institucional da Comissão de Relações Exteriores de Defesa Nacional, sem envolvimento de recurso financeiro, à Conferência Internacional “Mais Segurança Jurídica, Mais Investimento Estrangeiro”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional apoie institucionalmente, sem envolvimento de recurso financeiro, à Conferência Internacional “Mais Segurança Jurídica, Mais Investimento Estrangeiro” organizada pela Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (ABRIG), a realizar-se no dia 11 de novembro de 2019, na cidade de Brasília – DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Conferência Internacional “Mais Segurança Jurídica, Mais Investimento Estrangeiro” (+ Segurança Jurídica + Investimento Estrangeiro) foi lançada em 09/09 deste ano em São Paulo - SP, com a presença do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Deputado Eduardo Bolsonaro. O evento tem como objetivo promover o diálogo, com ética e transparência, quanto aos principais aspectos de Segurança Jurídica que possibilitem e ampliem o Investimento Estrangeiro, exigente em

previsibilidade e segurança nas Instituições de um país. A Conferência visa a conscientização e a busca por soluções para o ingresso de recursos estrangeiros destinados à produção, de modo a patrocinar o desenvolvimento econômico e sustentável.

Na Conferência serão propostas alterações e encaminhamentos correlatos a procedimentos, normas e leis que poderão melhorar a regularidade e previsibilidade da atividade econômica no país. Para isso, serão realizados painéis considerando os seguintes critérios:

1. Relevância no impacto para um ambiente de negócios mais previsível e regular;
2. Representatividade da sociedade civil organizada;
3. Possibilidade de resultado efetivo no curto e médio prazos;
4. Disposição de aplicação de recursos por parte dos investidores estrangeiros.

A Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (ABRIG), organizadora do evento, é entidade sem fins lucrativos que reúne profissionais de RIG (Relações Institucionais e Governamentais), categoria incluída em fevereiro de 2018 na CBO – Classificação Brasileira de Ocupações. A associação tem como objetivo estatutário promover o debate ético e transparente de temas estratégicos para a formulação de políticas públicas com a participação da sociedade civil e do setor privado. Atualmente, congrega mais de 600 associados, pessoas físicas e jurídicas.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 32, XV, atribui à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional a competência para versar sobre temas que estarão em pauta na referida Conferência, tais como:

“d) direito internacional público; ordem jurídica internacional; nacionalidade; cidadania e naturalização; regime jurídico dos estrangeiros; emigração e imigração;

i) direito militar e legislação de defesa nacional; direito marítimo, aeronáutico e espacial;

j) litígios internacionais; declaração de guerra; condições de armistício ou de paz; requisições civis e militares em caso de iminente perigo e em tempo de guerra; [...]"

Pelas razões expostas, justifica-se o apoio da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa à Conferência Internacional "Mais Segurança Jurídica, Mais Investimento Estrangeiro".

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA